



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.364/2014

“AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a **RETIFICAR O ELEMENTO DE DESPESA** da Dotação Orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, constante da Lei Orçamentária Municipal nº 1.330/2014, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014”**, a saber:

ONDE SE LE:

512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0130 - **APOIO ADMINISTRATIVO - SAAE**
2000200010.1751201303.103 - AMPLIA, REFORMA E REAP, DO SISTEMA DE ESGOTO

LEIA-SE:

512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0133 - SBU – OPERAÇÕES E MANT. DO SISTEMA DE ESGOTO
2000200010.1751201333.103 - SBU - AMPLIAÇÃO, REFORMA. E REAP, DO SISTEMA DE ESGOTO

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da publicação da Lei Municipal nº. 1.330, datada de 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).